



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 15 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.866

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2.022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MTX AMBIENTAL LTDA.- **CNPJ:** 07.632.070/0001-01

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender a demanda do município.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2.022 a 17 de março de 2.023.

VALOR: R\$ 428.263,20 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Ribeirão Claro-PR, 14 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
*Chefe do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos*

EXTRATO DAS ATAS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2.022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: a possível aquisição de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos das escolas e centros de educação infantil da rede pública municipal de ensino.

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2.022 a 17 de abril de 2.023

SUMÁRIO

| LICITAÇÕES E CONTRATOS | PAG |
|--|-----|
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2.022 | 01 |
| EXTRATO DAS ATAS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2.022 | 01 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2.022 | 02 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2.022 | 02 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2.022 | 03 |
| EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2.021 | 03 |
| RECURSOS HUMANOS | PAG |
| PORTARIA N.º 1.172, DE 14 DE ABRIL DE 2022. | 03 |
| PORTARIA Nº 1.173, DE 14 DE ABRIL DE 2022. | 04 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 15 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.866

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 225.280,60 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2.022
CONTRATADA: COTEX TEXTIL LTDA - **CNPJ:** 36.470.893/0001-86

VALOR: R\$ 128.495,60 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2.022
CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - ME - **CNPJ:** 05.404.458/0001-20

VALOR: R\$ 82.537,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2.022
CONTRATADA: SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP - **CNPJ:** 08.787.846/0001-25

VALOR: R\$ 14.248,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais).

Ribeirão Claro-PR, 14 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2.022
(PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA - **CNPJ/MF:** 08.828.924/0001-92

OBJETO: a possível contratação de empresa especializada para reforma de alguns prédios do Centro de Eventos Municipal, através de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2.022 a 17 de agosto de 2.022

VALOR: R\$ 263.193,79 (duzentos e sessenta e três mil cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: TDF METAIS LTDA - **CNPJ:** 29.134.461/0001-39

OBJETO: a possível aquisição caçambas estacionarias sem tampa serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no acondicionamento e transporte da de entulhos e descartes de obra na manutenção de ruas, avenidas, estradas municipais, prédios públicos e outros,

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2.022 a 17 de abril de 2.023

VALOR: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 14 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 15 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.866

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2.022 (PMRC)**

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IVAN APARECIDO TEODORO 32651815888 - **CNPJ:** 29.159.315/0001-68

OBJETO: A contratação de serviços para reforma de caçambas estacionárias a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no acondicionamento e transporte da de entulhos e descartes de obra na manutenção de ruas, avenidas, estradas municipais, prédios públicos e outros.

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2.022 a 17 de abril de 2.023

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras,
Licitações e Contratos

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 1.172, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Promove por progressão horizontal a servidora municipal Carla Minghini de Campos Souza, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

Ribeirão Claro-PR, 14 de abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 1563/2022, de 13 de abril de 2022, apresentada pela servidora Carla Minghini de Campos Souza; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão horizontal a servidora municipal **Carla Minghini de Campos Souza**, matrícula 1056/1, ocupante do emprego de Médico Veterinário, à referência salarial três da Classe C do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior V (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que além do requisito mínimo de formação para o exercício do emprego, comprovar a realização de um 2º (segundo) curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, rela-

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2.021 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2.021 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - **CNPJ:** 31.790.111/0001-72

OBJETO: Troca de marca do item 49. Lote 1 (Sabão em pedra).

Ribeirão Claro-PR, 14 de abril de 2.022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 15 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.866

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

cionado com a área de atuação, em entidade reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.173, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a Sra. Karina Jorge da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de abril de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, combinada com a Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019, a Sra. KARINA JORGE DA SILVA, portadora do CPF n.º 247.509.238-69, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Secretário é solidariamente responsável pelos atos que

assinar ou praticar, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br